



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 65/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada das rural das Três Barras, principalmente a que passa em frente à igreja do bairro.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 19 de maio de 2020


Reginaldo Esaú dos Santos
Vereador



